



São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1086/2025

Proposição: Emenda nº 16/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº 16/2025 QUE "ALTERA OS ARTIGOS 4º E 6º DO PROJETO DE LEI Nº 114/2025 "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: I - Lei Sancionada; e II - Lei Municipal nº 3.319/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 26 de agosto de 2025, edição nº 2.832, fls. 95-96.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 26/08/2025 15:32

Checksum: **D0F15298247D707D6F8FE9706475C2651AE9C9E009004E1F6B0403AF9DD31597**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.